



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 90, de 9 de dezembro de 2022.

Altera o Anexo I da Portaria nº 89, de 30 de novembro de 2022, referente orientação sobre os procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e a abertura do exercício financeiro de 2023 no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na a Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, nas Macrofunções SIAFI nº 020317 e nº 020318 e na Portaria MEC nº 4, de 18 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 89, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I - CALENDÁRIO DATA-LIMITE ÂMBITO IFSUL

14/12/2022 - Solicitação de empenhos Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão.

14/12/2022 - Indicar por meio de portaria o responsável pela inscrição em Restos a Pagar por meio da transação GERINDRP, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação, contas: 62292.01.01 e 62292.01.02. 15/12/2022 - Prazo para lançamento de PCDP's no sistema SCDP conforme MEMO/IFCFIGE/N.º 147/2022.

31/12/2022 - Cancelamento automático pela STN do saldo de RPNP a liquidar e em liquidação para os empenhos emitidos em 2019 que foram desbloqueados em 2021 e não forem executados na sua totalidade até 31/12/2022.

31/12/2022 - Cancelamento automático pela STN do saldo de RPNP a liquidar e em liquidação dos empenhos emitidos em 2020 que não forem desbloqueados até 31/12/2022, correspondente ao saldo das contas 631510000 e 631520000." (NR)

Art. 2º Casos excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 9 de dezembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2022 15:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197267

Código de Autenticação: a29a3be2c3

